



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000111/2024
NOVEMBRO / 2024

DECRETO N° 0000111/2024, 01 de novembro de 2024
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 17.000,00 ((dezesete mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

01010 - CORPO LEGISLATIVO

1.491 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ GABINETE DO PRESIDENTE

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 150000000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

5.000,00

Total da Unidade

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000 12.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

12.000,00

Total da Unidade

Total

17.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 17.000,00 ((dezesete mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

01010 - CORPO LEGISLATIVO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000 12.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

12.000,00

Total da Unidade

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 150000000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

5.000,00

Total da Unidade

Total

17.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 01 novembro de 2024



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000111/2024
NOVEMBRO / 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91